

Fonte do Recurso: BRA/16/011 - Projeto de apoio à formulação e implementação do plano de desenvolvimento econômico da Bahia para um futuro sustentável e inclusivo  
Prazo de Execução: 03 (três) meses.  
Contratada: Liana Sílvia de Viveiros e Oliveira

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 287/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 31 de julho de 2021.

### Onde se lê:

4. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### Leia-se:

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria DIPRE nº 175/2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ART. 6º DA EC/41 DE 31/12/2003 C/C ART 2º E 5º DA EC/47 DE 06/07/2005

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
202/2021	4546/2016	11/05/2016	111534186	MARIA GENI ABUD BRASILIANO LEMOS	Publicação Incorreta.

PORTARIA Nº1087/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo 011.9462.2021.0028011-31, Comissão Sindicante, formada pelos servidores Nataliece Caetana dos Santos, matrícula nº 11259270-5 e Zenóbia Ribeiro dos Santos, matrícula nº 11254206-9 e Maria Luiza Silva dos Santos matrícula nº 11239273-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos noticiados na denúncia, manifestação 860942. A comissão deverá apurar a veracidade da denúncia, buscar por indícios de autoria e materialidade do fato. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba/ BA - NTE 14. Salvador 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1153/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 0015771-3/2009, convocar a Comissão Processante constituída através da Portaria nº 9146/2014, publicada no DOE do dia 16 de outubro de 2014, formada pelos servidores Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula nº 11.100.458-9, Cláudia Tomé Oliveira de Sousa, matrícula nº 11.259.404-0 e Keila Rodrigues Malaquias, matrícula nº 11.450.642-5, substituindo-os pelos servidores Ademário Reis Oliveira, matrícula nº 11.452.624-7, Gilmar Sandra dos Santos de Jesus, matrícula nº 11.450.057-6 e Luziane de Cristo Sousa, matrícula nº 11.540.454-5, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor, de matrícula nº 11.421.108-8, para que, obedecendo ao disposto em Lei e ao quanto recomendado por meio do Despacho da douta PGE, nos autos do processo PGE2013333989-0 dê continuidade ao feito. A Comissão Processante nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Salvador 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1210/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei estadual 6677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número: 011.9462.2020.0010845-91, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores: Ivan Jorge Borges Pedreira, matrícula: 114071674, Rogério Jean Moura Gonçalves, matrícula: 113087397 e Rommel Raine França de Amorim, matrícula: 113946266, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula: 111466210, em decorrência de irregularidades na gestão da Escola Estadual Raul Sá, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do art. 175, inciso I, III, VII e XI e art. 176, inciso XVI, da Lei estadual nº6677/94 além do art. 87, incisos II, IV, VI, VIII e IX, e art. 88, inciso I e II da Lei estadual 8261/2002. A Comissão desenvolverá os trabalhos dentro do prazo estipulado, sendo este prazo prorrogável por período igual em face de circunstâncias excepcionais. Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1019/2021, publicada no DOE de 27 de julho de 2021, referente ao processo nº 0064229-5/2010: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1019/2021, LEIA-SE: PORTARIA Nº 1090/2021. Salvador, 28 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1206/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar a servidora Millena Farias de Souza, matrícula 92034954, cuja função institucional é Assessora Administrativa - símbolo DAI 4, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0068, no Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). **Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 365/2020, publicada no DOE de 11/07/2020. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1198/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar, provisoriamente até a nomeação do(a) Diretor (a), os (as) servidores (as) abaixo para comporem a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

### NTE - 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Escola Estadual Anísio Teixeira - Classe VI	Presidente: Sandra Maria Caetano Fonseca Vaz Tesoureiro: Madja Rita Ferreira Rodrigues Encarregado: Cristina Lima de Sousa Guimaraes	Vice-diretor Professor Professor	11.274.330-6 11.357.347-9 11.235.288-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1199/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 011.5543.2021.0032794-14, em virtude da necessidade de alteração na Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, encarregada de acompanhar a avaliação de bens imóveis, quando demonstrado o interesse público na aquisição ou alienação dos mesmos pelo Estado. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) seguintes servidores (as) para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Educação do Estado da Bahia: CARLOS LIMA SILVA FILHO, cadastro nº 68.000.646-4; SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO SANTOS, cadastro nº 11.593.747-5 e ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS, cadastro nº 11.387.775-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano. Art. 3º - Fica revogada a Portaria 7126/2018, publicada no DOE de 25/08/2018, bem como a Portaria 866/2021, publicada no DOE de 18/05/2021. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1191/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº. 1111/2021, publicada no DOE de 13 de julho de 2021, que trata da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, RESOLVE: Art. 1º - Designar Tiago Pereira da Costa como Suplente de Cristina Silva Andrade, em substituição de Maria Jesuína Barbosa dos Santos, alterando, assim, o Inciso III do Art. 1º da Portaria nº. 1111/2021, que indica os Representantes do Conselho Estadual de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1200/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:** Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia/BA, através do Termo de Adesão nº 375/2009 (PETE/BAHIA), referente aos exercícios de 2017 e 2018, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0029969-56. Salvador 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1201/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:** Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Sítio do Mato/BA, através do Termo de Adesão nº 370/2009 (PETE/BAHIA), referente ao exercício de 2018, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0028048-01. Salvador 02 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1202/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966,